

- III - Simone Trento - Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência;  
IV - Tainah Pereira Rodrigues - representante da Secretaria-Geral da Presidência;  
V - Julianna Sant'ana Sesconetto - representante do Gabinete do Diretor-Geral;  
VI - Sérgio Dias Cardoso - representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;  
VII - Leonardo Ferreira de Oliveira - representante do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho de Dados Abertos; e  
VIII - Felipe de Oliveira Antoniazzi - representante do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho de Dados Abertos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 15:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002), informando, caso não preenchido, o código verificador 1685316 e o código CRC 8E176002.

2019.00.000006124-6

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 426 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo, observadas as especificidades em razão da pandemia da Covid-19, será das 13h às 18h, no período de 2 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 14:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1), informando, caso não preenchido, o código verificador 1694251 e o código CRC 8B5CA7B1.

#### PORTARIA TSE Nº 425 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição do grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova lei de licitações e contratos administrativos no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020, e no Procedimento SEI nº [2021.00.000004450-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 401, de 17 de junho de 2021, que institui o grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova lei de licitações e contratos administrativos no âmbito da Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
.....  
X - .....; e

XI - Carla Panza Bretas - TRE/PR." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2021, às 21:45, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1693741&crc=7632040C)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1693741&crc=7632040C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1693741&crc=7632040C), informando, caso não preenchido, o código verificador 1693741 e o código CRC 7632040C.

2021.00.000004450-4

## PORTARIA TSE Nº 422 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Simone Ferreira de Almeida Siqueira e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao procedimento licitatório do Edital TSE nº 1/2021, Modalidade Concorrência, Tipo Técnica e Preço, sob o Sistema de Registro de Preços, para eventual produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas (UE2022).

Art. 2º Ficam designados os servidores Jose Rodrigues de Araújo Neto e Daniel Cesar Azevedo e a servidora Eliane Martins de Sousa, como membros suplentes da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2021, às 21:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1693614&crc=7BEC7A3E)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1693614&crc=7BEC7A3E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1693614&crc=7BEC7A3E), informando, caso não preenchido, o código verificador 1693614 e o código CRC 7BEC7A3E.

2020.00.000007979-5

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (4098900/DF) [121](#)

ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [43](#) [43](#)

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) [97](#)

ALEXANDRE ALVES CORREA (0007179/MS) [43](#)

ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (0058065/MG) [1](#)